



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 05 DE MARÇO DE 2008***

***OVTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO  
SENHOR ESMERALDO CROCCO***

*Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Esmeraldo Crocco, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de março de 2008*

*Maria Tereza de Moraes  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de março de 2008.*

*Elide Martorano  
Diretora*